

**PARECER**

**Parecer nº 59**, de 2022

**Autor:** Poder Legislativo

**Relator Suplente:** Vereador Adilson Seixas

**Matéria:** PL nº 4, de 2022

**Data do Ingresso:** 1º/07/2022

**Parecer:** Pela tramitação

**Ementa do Projeto de Lei:** Institui a Semana Municipal da conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista.

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Vereador Renan Delabary, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo instituir a Semana Municipal da conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista.

A Comissão de Constituição e Justiça, em seu Parecer, verificou o aspecto legal e constitucional do Projeto de Lei, emitindo Parecer pelo prosseguimento da tramitação.

**Aspectos Técnicos:**

O PL em questão visa instituir a semana azul, semana dedicada a conscientização sobre o autismo, esta deverá acontecer entre os dias 1º e 7 de abril de cada ano.

O objetivo da semana Municipal de Conscientização do Autismo é informar e orientar a população, através de campanhas publicitárias e institucionais sobre a síndrome do autismo, a importância do diagnóstico precoce, as formas de tratamento, os serviços de apoio à família e respeito ao cidadão autista.

**Conclusão:**

Após análise desta Comissão, constatou-se que não há qualquer impedimento para a sua normal tramitação.

Este é o Parecer.

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 25 de julho de 2022.

  
Vereador Dimmy Alves- Presidente

  
Vereador Adilson Seixas – Relator Suplente

  
Vereador Clemar Biaggi (Careca)- Revisor